

Nesse momento, foi franqueada a palavra ao representante do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, que indagou quando à possibilidade de aplicação do item 13.3.1: "Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão Especial de Seleção poderá fixar o prazo de até cinco dias úteis para que as Organizações Sociais participantes apresentem novas propostas contendo programas de trabalho e respectiva documentação".

A sessão foi suspensa às 11:20h para deliberação da Comissão. Retomada a sessão às 11:48, em resposta ao pedido formulado, a Comissão Especial de Seleção definiu o dia 07/03/2022 (segunda-feira), às 10:30h, no mesmo local (8º andar - Auditório Meri Baran) para que a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS apresente nova proposta contendo Programa de Trabalho e respectiva documentação.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:00h, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes da Organização Social presente, que fica em poder de uma via, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Presidente	
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO Matrícula nº 11/294.883-4 Membro	
LUIZ RENATO DA SILVA Matrícula nº 11/263.056-4 Membro	
NELSILENE OUVENEY DA SILVA Matrícula nº 11/207.834-3 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	
ALEXANDRE SANTOS SOUZA	

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5243 DE 14 DE JANEIRO DE 2022)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da - AP 4.0- PROCESSO Nº 09/04/000.933/2021
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 5243 de 14 de janeiro de 2022, publicada no D.O. Rio de 17 de janeiro de 2022, acusa o recebimento tempestivo da solicitação de esclarecimentos formulada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESEMPENHO DA MEDICINA - SPDM, datado de 24/02/2022, referente ao Edital CP nº 002/2022, respondendo-o nos seguintes termos:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

QUESTIONAMENTO 01:

Considerando as Memórias de Cálculo Previsão de Custos da Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal e Consultório na Rua (Quadro I) verificamos que há diferença significativa de valor em relação a respectiva rubrica no Anexo F - Cronograma de Desembolso Financeiro, conforme quadro abaixo:

Quadro I

Item	Anexo F - Cronograma de Desembolso Financeiro	Previsão de Custo ¹		Diferença
		Rubrica	Valor	
a4) RH Equipes de Saúde da Família - ESF	8.096.806,96	Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal	8.279.014,80	249.123,53
		Consultório na Rua	66.915,69	
Total	8.096.806,96	Total	8.345.930,49	- 249.123,53

Nota:

1 - Conforme planilha Previsão de Custo Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal (Valor de 1 Equipe R\$ 68.991,79) e Consultório na Rua (Valor de 1 Equipe R\$ 66.915,79) - 2022 - Páginas 79 e 80 do Edital Nº 002/2022.

Sendo assim, qual o valor correto que a OS SPDM deverá considerar para previsão de custo por equipe?

Conforme errata publicada em 04 de fevereiro de 2022, o valor de uma Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal será de R\$ 66.915,76.

ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 60/297.805-4
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AUDREY FISCHER
Matrícula nº 60/283.936-3
MEMBRO

RENATO CONY SERÓDIO
Matrícula nº 60/324.374-8
MEMBRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 002/2022 - PROCESSO Nº 09/04/000.933/2021

Disponível em:

http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/13842708/4352117/Edital_CAP4.0.pdf

ERRATA

Anexo II - Projeto Básico e Anexos (página 79)

Onde se lê:

CUSTEIO DE PESSOAL					
EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO	Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Salário Total
Agente Comunitário de Saúde	0,00	40	R\$ 2.200,00	R\$ 220,00	R\$ 14.520,00
Auxiliar de Saúde Bucal	0,33	40	R\$ 1.550,00	R\$ 220,00	R\$ 584,10
Cirurgião Dentista	0,33	40	R\$ 6.082,16	R\$ 220,00	R\$ 2.100,72
Enfermeiro	1,00	40	R\$ 6.082,16	R\$ 220,00	R\$ 6.302,16
Médico	1,00	40	R\$ 15.157,00	R\$ 220,00	R\$ 15.377,00
Técnico de Enfermagem	1,33	40	R\$ 2.324,93	R\$ 220,00	R\$ 3.384,76
Técnico de Saúde Bucal	0,17	40	R\$ 2.324,93	R\$ 220,00	R\$ 432,64
TOTAL FUNCIONÁRIOS	10				
SUBTOTAL SALÁRIOS					R\$ 42.741,38
(*) GRATIFICAÇÕES					
TOTAL					R\$ 6.371,76
(*) Ofício Circular S/SUBPAV nº 11/2021					
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		SEM CEBAS		COM CEBAS	
Grupo A	INSS - Empresa	20,00%	R\$ 9.814,62	0,000%	R\$ -
	INSS - Terceiros + FAP	5,80%	R\$ 2.846,24	0,000%	R\$ -
	SAT	2,00%	R\$ 981,46	0,000%	R\$ -
	PIS	1,00%	R\$ 490,73	1,000%	R\$ 490,73
	FGTS	8,00%	R\$ 3.925,85	8,000%	R\$ 3.925,85
Grupo B	13º Salário	8,33%	R\$ 4.087,79	8,330%	R\$ 4.087,79
	Abono de Férias	2,78%	R\$ 1.364,23	2,780%	R\$ 1.364,23
	Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,67%	R\$ 818,05	1,667%	R\$ 818,05
	Férias integrais com reposição de quadro	0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Grupo C	Avise Prévio indenizado	0,42%	R\$ 206,11	0,420%	R\$ 206,11
	Avise Prévio (dias extras legais)	0,83%	R\$ 408,78	0,833%	R\$ 408,78
	13º Salário (Lei nº 12.506/11)	0,14%	R\$ 68,21	0,139%	R\$ 68,21
	Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,19%	R\$ 90,79	0,185%	R\$ 90,79

Grupo D	Multa/FGTS	4,00%	R\$ 1.962,92	4,000%	R\$ 1.962,92
	Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	5,28%	R\$ 2.592,04	5,282%	R\$ 2.592,04
Grupo E	Total Provisões	23,636%	R\$ 11.598,92	19,646%	R\$ 9.640,91
	Total Encargos	36,800%	R\$ 18.058,91	9,000%	R\$ 4.416,58
	Sub Total (Encargos + Provisões)	60,436%	R\$ 29.657,83	28,646%	R\$ 14.067,49
BENEFÍCIOS					
VALE TRANSPORTE		QT. DIAS ÚTEIS	VALOR DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
		22	R\$ 8,10	10	R\$ 1.811,11
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO		QT. DIAS ÚTEIS	VALOR DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
		22	R\$ 18,11	10	R\$ 4.050,07
					TOTAL BENEFÍCIOS R\$ 5.861,18
TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL					
TOTAL		SEM CEBAS		COM CEBAS	
		R\$ 84.592,13		R\$ 58.991,79	

Leia-se:

CUSTEIO DE PESSOAL					
EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO	Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Salário Total
Agente Comunitário de Saúde	6,00	40	R\$ 2.200,00	R\$ 220,00	R\$ 14.520,00
Auxiliar de Saúde Bucal	0,33	40	R\$ 1.550,00	R\$ 220,00	R\$ 584,10
Cirurgião Dentista	0,33	40	R\$ 6.082,16	R\$ 220,00	R\$ 2.100,72
Enfermeiro	1,00	40	R\$ 6.082,16	R\$ 220,00	R\$ 6.302,16
Médico	1,00	40	R\$ 15.157,00	R\$ 220,00	R\$ 15.377,00
Técnico de Enfermagem	1,33	40	R\$ 2.324,93	R\$ 220,00	R\$ 3.384,76
Técnico de Saúde Bucal	0,17	40	R\$ 2.324,93	R\$ 220,00	R\$ 432,64
TOTAL FUNCIONÁRIOS	10				
SUBTOTAL SALÁRIOS					R\$ 42.701,38
(*) GRATIFICAÇÕES					
					TOTAL R\$ 4.758,00
(*) Ofício Circular S/SUBPAV nº 11/2021					
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
INSS - Empresa			0,000%	R\$ -	
INSS - Terceiros + FAP			0,000%	R\$ -	
SAT			0,000%	R\$ -	
PIS			1,000%	R\$ 474,59	
FGTS			8,000%	R\$ 3.796,75	
13º Salário			8,330%	R\$ 3.953,37	
Abono de Férias			2,780%	R\$ 1.319,37	
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva			1,667%	R\$ 791,15	
Férias integrais com reposição de quadro			0,000%	R\$ -	
Aviso Prévio indenizado			0,420%	R\$ 199,33	
Aviso Prévio (dias extras legais)			0,833%	R\$ 395,34	
13º Salário (Lei nº 12.506/11)			0,139%	R\$ 65,97	
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11			0,185%	R\$ 87,80	
Multa/FGTS			4,000%	R\$ 1.898,37	
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))			5,282%	R\$ 2.506,80	
Total Provisões			19,646%	R\$ 9.323,87	
Total Encargos			9,000%	R\$ 4.271,34	
Sub Total (Encargos + Provisões)			28,646%	R\$ 13.595,21	

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VALOR DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	10	R\$ 1.811,11
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VALOR DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,11	10	R\$ 4.050,07
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 5.861,18
TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL				
TOTAL				R\$ 66.915,76

6. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE

ENVELOPES

Onde se lê:

6.1. Dia 03 de março de 2022, às 10 horas, horário de Brasília, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 6º andar, sala 649, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à presente convocação pública.

Leia-se:

6.1. Dia 10 de março de 2022, às 10 horas, horário de Brasília, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º andar, Auditório Meri Baran, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à presente convocação pública.

ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 60/297.805-4
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 003 DE 02/03/2022

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA (S/SUBHUE/HMRM)

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, recompor, fixar e qualificar o número de servidores detentores de cargos efetivos;

CONSULTA os servidores municipais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, interessados em serem renovados para o HM Rocha Maia, situado na Rua General Severiano, 91 - Botafogo.

I - INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas durante o período de **03 a 20 de março de 2022 e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: cprs@smsdc.rio.rj.gov.br**

I. 1 - No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:

- Assunto (título do e-mail): **Consulta 2022 - Hospital Municipal Rocha Maia**
- Nome completo do servidor;
- Matrícula;
- Cargo;
- Data de Nascimento;
- Telefones para contato;
- E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição;
- Data de admissão no Município;
- Unidade de lotação atual;
- Anexar ao e-mail currículo atualizado.

II - PERFIL DESEJADO

- Bom relacionamento interpessoal;
- Conhecimento em Word e Excel;
- Noções básicas dos procedimentos administrativos (confeção de documentos, tramitação de processos, entre outros).

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise de currículo;
- Entrevista.

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

IV. 1 - A inscrição do servidor **NÃO** é garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.

IV. 2 - Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.

IV. 3 - Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta.

IV. 4 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS) em conjunto com a Direção do HM Rocha Maia (S/SUBHUE/HMRM)

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo tel.: 3971-4977 / 3973-6820 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 124 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado da(s) profissional(is) abaixo relacionada(s), pelo prazo apresentado a fim de concluir o período de 02 (dois) anos de contrato, no(s) emprego(s) que menciona, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea «b» inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INICIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	COMPARECER EM	HORÁRIO
320.399-9	BRUNA SANTOS MESQUITA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	09/03/2022	28/08/2022	09/03/2022	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
- Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 130 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 009/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-14	4º	LUCAS LIMA NAJAR	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	087 de 10/02/2022	11/02/2022 PÁG 121-122
..***-03	5º	CAIO MARIO VILLELA DE CARVALHO JUNIOR	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	087 de 10/02/2022	11/02/2022 PÁG 121-122
..***-56	1º	CLARISSA NETTO DOS REYS LAIA FRANCO PRILLWITZ	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	087 de 10/02/2022	11/02/2022 PÁG 121-122
..***-61	2º	DANIELA PAMPLONA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	087 de 10/02/2022	11/02/2022 PÁG 121-122
..***-58	1º	TATIANA ARAUJO CÔCARO SANCHES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	087 de 10/02/2022	11/02/2022 PÁG 121-122
..***-56	2º	LUCIANA SANTOS DAS CHAGAS PEREIRA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	087 de 10/02/2022	11/02/2022 PÁG 121-122